

Boletim Geral do CBMDF nº 144, de 31 Jul 00

ANÁLISE OCUPACIONAL PARA OS TRIPULANTES OPERACIONAIS DO CBMDF E MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA DO CBMDF – PORTARIA

PORTARIA Nº 24, DE 31 JULHO DE 2000.

Aprova a Análise Ocupacional para os Tripulantes Operacionais do CBMDF do CBMDF e Mecânicos de Manutenção Aeronáutica do CMBDF.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 47, do Regulamento da Organização Básica do CBMDF e,

Considerando a necessidade em agilizar o salvamento de vítimas em locais de difícil acesso e o combate a incêndios florestais de grande proporções;

Considerando que é necessário zelar pelo perfeito estado de funcionamentos da(s) aeronave(s) ;

Considerando a necessidade de proporcionar mecanismos apropriados para a implantação e reorganização da prevenção contra o uso de drogas no CBMDF.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Análise Ocupacional para os Tripulantes Operacionais do CBMDF.

Art. 2º - Aprovar a Análise Ocupacional para os Mecânicos de Manutenção Aeronáutica do CBMDF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 31 de julho de 2000.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMDF

Em conseqüência, as respectivas Análises Ocupacionais encontram-se arquivadas na Diretoria de Ensino e Instrução, à disposição dos interessados.